



DECRETO Nº 501 DE 23 DE JUNHO DE 2020

Abre Crédito Suplementar e dá outras
Providências.

EDIVAN FORTUNA, Prefeito Municipal de CACIQUE DOBLE - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 1.421 C/1.429 20 IX de 05 de setembro de 2019,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 135.000,00 (Cento e Trinta e Cinco Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária:

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0702	319004000000	2029	135.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 135.000,00(Cento e Trinta e Cinco Mil Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária:

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0702	339093000000	2030	135.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
23 de JUNHO de 2020.

EDIVAN FORTUNA.
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se

JOSIMAR NAVARINI
SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO